



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11848, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) GENEAN PRESTES DOS SANTOS BARRETO;

II – Membros:

a) GRAZIELA GENOVEVA KETES;

b) IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS; e

c) ISIS GOMES DE QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11601, de 26 de abril de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de novembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


SALOMÃO DA SILVEIRA
Superintendente Estadual de Licitações